



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS GESCON

Portaria n. 067, de 1º de novembro de 2024

Revoga Portarias n. 015 e 016, de 1º de fevereiro de 2024

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, Inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal n. 3487/2022 e Decreto n. 2819/2024.

Considerando o contido no art. 117 e 55 da Lei Federal n. 14.133/21 c/c a Instrução Normativa n. 004/CGM/PGM/2024,

Considerando que as portarias em referência (015/2024 e 016/2024) designaram gestor e fiscal de contrato, em processos de despesas de prestação de serviços não formalizados em contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias sob o n. 015 e 016, de 1º de fevereiro de 2024,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1ª de outubro de 2024.

Cumpra-se,
Publique-se.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2819/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 01/11/2024 às 13:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1323132** e o código verificador **BD787889**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VIVIANE SIMONELLI FARIA	***.846.232-**	04/11/2024 07:11

Docto ID: 1323132 v1





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	n. 067, de 1º de novembro de 2024	07/11/2024

ID: 1336155	Processo	Documento
CRC: BA9DCB6E		
Processo: 1-894/2024		
Usuário: JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME		
Criação: 07/11/2024 10:46:07	Finalização: 07/11/2024 10:48:36	

MD5: **D42815B5091FC95209DADABF8C2E926B**
SHA256: **4749C2D57B7029224598829BC86A7007AB5AA8BA895B3DEA3FF4E1FA025E7F70**

Súmula/Objeto:

Portaria n. 067, de 1º de novembro de 2024, Revoga Portarias n. 015 e 016, de 1º de fevereiro de 2024 Considerando que as portarias em referência (015/2024 e 016/2024) designaram gestor e fiscal de contrato, em processos de despesas de prestação de serviços não formalizados em contratos.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO	07/11/2024 10:46:07
--	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	07/11/2024 10:46:07
-------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1336155 e o CRC BA9DCB6E.